



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 031/2022

“HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO.”

CONSIDERANDO a nomeação da comissão de avaliação de desempenho anual realizada por meio da portaria 022/2021 de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações dos servidores homologados em 09 de agosto de 2022 por meio de despacho interno e da necessidade de publicação dos resultados nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 133/2019 (plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tapurah);

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar um resumo das avaliações de desempenho homologadas por meio de despacho interno no dia 09 de agosto de 2022 dos seguintes servidores e suas respectivas notas:

- a) **AMARILDO JOSÉ GUBERT - 100 PONTOS;**
- b) **EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA - 80 PONTOS;**
- c) **FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA - 80 PONTOS;**
- d) **GIOVANNI ARMANNI - 100 PONTOS;**
- e) **MARILE CRISTINA BENIN - 100 PONTOS;**
- f) **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO - 100 PONTOS;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art.2º. Os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação da homologação dos resultados de avaliação para interposição de recurso.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 10 de Agosto de 2022.


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretária